



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de outubro de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 28502/2025

Proposição: P.S. Moção nº 3208/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Moção de Repúdio - A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO sua veemente desaprovação à conduta da Deputada Federal Luizianne Lins (PT-CE), diante dos fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional e relatados em representação apresentada ao Partido Liberal — PL, envolvendo sua participação em uma flotilha interceptada por autoridades de Israel, que se dirigia à Faixa de Gaza sem autorização legal, em violação ao bloqueio naval imposto por uma nação soberana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Alessandro Lube Rangel
Assessor Técnico
8323

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação
6394

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330038003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 07/10/2025 11:53

Checksum: **8197B21A385C3DA29E9EF6E3F63A7C049EB9C5D32C9F6CB0BC08D1D1F3CE6127**